PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
**Grupo Parlamentar**

Projeto de Resolução n.º 1469/XII/4ª

Rejeita a municipalização da educação e defende a universalidade da Escola Pública e o cumprimento da Lei de Bases do Sistema Educativo

Exposição de motivos

I

O direito de todos à Educação é uma das principais conquistas do 25 de Abril de 1974, e pilar do regime democrático.

A responsabilidade do Estado na garantia da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino está bem identificada na Lei de Bases do Sistema Educativo, que determina que *"É responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares."*

Também a responsabilidade do Estado no que respeita a responsabilidades constitucionais e às funções sociais do Estado, está consagrada na Constituição da República Portuguesa, designadamente, na que concerne à Educação, no artigo 73º, no qual se afirma que *"Todos têm direito à educação e à cultura."* e que *"O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva."* Responsabilidade reforçada no 74º. artigo onde incumbe ao Estado, entre outras matérias, *"Assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito"* garantindo *"a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação*

*artística"* e estabelecendo *"progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino."*

Sucessivos governos PS, PSD e CDS têm elegido as funções sociais do Estado como um "alvo a abater", trabalhando para a sua destruição, já que são possíveis áreas de negócio para os interesses privados, como acontece com a Educação.

A Escola pública, gratuita, democrática, de qualidade e inclusiva, consagrada na Constituição da República Portuguesa tem vindo a ser desmantelada com o claro objetivo de, por via da sua fragilização, criar espaços para o ensino privado (como se pode verificar com o chamado "cheque-ensino" e com o financiamento direto do Estado ao ensino privado).

As medidas que têm sido implementadas pela tríade (PS, PSD e CDS) que se tem alternado no Governo, no seu essencial não diferem, e as suas políticas têm-se traduzido num subfinanciamento às escolas públicas, levando a que se verifique hoje uma profunda carência de professores, funcionários, profissionais de Educação Especial e outros técnicos e uma significativa falta de meios materiais para responder às necessidades dos alunos. Acresce o aumento do número de alunos por turma, o encerramento de escolas e a criação de mega-agrupamentos - instrumentos políticos de desmantelamento da Escola Pública. A nível da Ação Social Escolar, esta tem sido manifestamente insuficiente. Todas estas medidas têm contribuído para a degradação do papel da Escola Pública enquanto instrumento de eliminação das barreiras económicas, sociais e culturais, de emancipação individual e coletiva e de formação integral dos indivíduos.

As opções políticas levadas a cabo pelos governos PS, PSD e CDS, orientadas por uma matriz ideológica economicista e de benefício dos interesses privados, têm tido como resultado o despedimento de docentes, não docentes, técnicos, a redução do número de psicólogos, a degradação dos edifícios, o agravamento da falta de meios materiais, a discriminação direta de milhares de crianças e jovens com necessidades especiais, cuja ausência de resposta da Escola Pública os empurra para situações de exclusão.

O atual Governo PSD/CDS, agravando políticas de anteriores governos, que agora vem propor a transferência de competências para as autarquias, designadamente na Educação, é o mesmo governo que tem aprofundado as assimetrias regionais, encerrando escolas públicas, e promovido o financiamento de escolas privadas, tal como promove a escola dual, assim estimulando uma maior elitização do ensino público.

II

Já anteriormente, designadamente nos Orçamentos do Estado de 1984 e 1985 (com um Governo PS/PSD) foi feita uma tentativa de municipalização do ensino, curiosamente num momento em que o FMI se encontrava em Portugal.

A municipalização coloca em causa o caráter universal da Escola Pública, atacando os seus princípios enquanto função social do Estado e instrumento insubstituível para o combate às desigualdades económicas e sociais e às assimetrias regionais e para a inclusão de todos e de cada um, independentemente das suas condições económicas e sociais, das suas características culturais ou das suas capacidades e especificidades individuais.

PSD e CDS recuperam propostas do passado, impondo, nas costas dos trabalhadores e das suas estruturas representativas, desrespeitando os seus direitos e legítimas posições, à revelia das populações e das autarquias, num processo pouco claro, uma transferência de competências para as autarquias locais, que mais não é do que uma desresponsabilização do próprio Governo perante matérias que são, inequivocamente, da sua responsabilidade – conforme, aliás, determina a Lei de Bases de Sistema Educativo e consagra a Constituição da República Portuguesa.

O PCP defende que há necessidade de descentralizar – mas descentralizar para desburocratizar o País, para combater as assimetrias regionais, para fomentar o

desenvolvimento económico e social e acima de tudo para melhorar a prestação de serviços públicos às populações.

Entendemos ser necessário alterar a organização administrativa em função destes mesmos objetivos, descentralizando e desconcentrando a estrutura do Estado. Mas é também imprescindível avançar na discussão, abordando aspetos decisivos, como a participação política das populações ou a instituição de órgãos legitimados democraticamente, bem como a criação de regiões administrativas ou o que deve ser o quadro de atribuições específicas de cada nível da estrutura e organização administrativa do Estado.

Mas não é isso que está a ocorrer. O Governo PSD/CDS pretende somente a desresponsabilização do Governo no cumprimento das suas obrigações e na garantia de direitos, constitucionais, fundamentais e universais.

Municipalização da Educação é sinónimo de desresponsabilização do Governo; de mais um estratagema para a futura privatização da Escola Pública (como sucedeu, anteriormente, com as AEC's); de transferência do descontentamento das populações para as autarquias; de agravamento das disparidades territoriais, com escolas públicas a diferentes velocidades.

Importa referir que este processo de municipalização das funções sociais do Estado e, nomeadamente da Educação, é desencadeado e conduzido, contra a vontade da comunidade escolar e das autarquias, é concretizado num quadro de extremas dificuldades para os municípios, decorrente da asfixia financeira imposta pelo Governo PSD/CDS e da total ingerência na sua autonomia.

Mas este é também um processo de desresponsabilização do Governo, porque somente prevê disponibilizar os recursos que hoje são já disponibilizados, isto é, sem o reforço dos meios para o cumprimento adequado destas atribuições e competências não é possível resolver os problemas hoje existentes.

Importa ainda referir que, realizando-se através de uma contratualização, na prática o que se verifica é uma mera delegação de competências, sendo que o Governo contratualiza, com uma outra entidade (no caso, as autarquias locais) a realização de competências que continuam a ser da responsabilidade da Administração Central, o que significa que as autarquias passam a ser meros executantes da política do Governo.

O PCP rejeita este caminho de reconfiguração do Estado, de ataque às funções sociais do Estado e de desmantelamento da Escola Pública.

A degradação da Escola Pública representa a degradação do próprio regime democrático.

É fundamental retomar os valores de Abril, concretizar o projeto constitucional e os objetivos estabelecidos na Lei de Bases do Sistema Educativo, o que só será possível rompendo com a política de direita, designadamente pela valorização dos profissionais da educação e pela contratação de mais meios humanos; pelo cumprimento dos direitos dos estudantes; pela gratuitidade do ensino; pela eliminação de um conjunto de barreiras que acentuam as desigualdades económicas e sociais; pela reconstrução da gestão democrática das escolas; pelo enriquecimento dos currículos e pela modernização do parque escolar, devendo o Estado assumir todas as suas responsabilidades nesta matéria. Estas são condições indispensáveis para concretizar uma Escola Publica, gratuita, de qualidade, democrática e inclusiva.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte

Projeto de Resolução

A Assembleia da República recomenda ao Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, que:

1 Anule o processo de municipalização da educação, em particular os contratos já estabelecidos entre o Governo e autarquias, reassumindo as responsabilidades governamentais entretanto transferidas para as autarquias;

2 Revogue o Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, que estabelece o regime de transferência de competências para as autarquias;

3 Adote medidas de reforço da Escola Pública, nomeadamente:

3.1. Proceda à contratação, por concurso nacional e com vínculo público efetivo, de todos os profissionais da Educação que respondam a necessidades permanentes das escolas públicas;

3.2. Adote as medidas necessárias para garantir a progressiva gratuitidade do Ensino a todos os alunos, em todos os graus de ensino, como previsto na Constituição da República Portuguesa;

3.3. Garanta a gratuitidade dos manuais escolares em todo o ensino obrigatório;

3.4. Reforce o financiamento da Ação Social Escolar;

3.5. Reforce o financiamento às escolas públicas, designadamente orçamentado verbas que respondam à totalidade de despesas de funcionamento das escolas públicas (como salários, gastos com materiais, gastos com funcionamento e manutenção dos edifícios);

3.6. Reforce o financiamento à Educação Especial, com vista a assegurar mais professores, assistentes operacionais e técnicos de Educação Especial, bem como meios materiais que garantam a estas crianças e jovens a sua efetiva inclusão nas escolas públicas da sua comunidade;

3.7. Requalifique as instalações/infra-estruturas das escolas públicas, assegurando que os edifícios têm efetivas condições de funcionamento, com qualidade e dignidade;

3.8. Proceda à extinção dos mega-agrupamentos e garanta a gestão democrática das escolas.

Assembleia da República, 15 de maio de 2015

Os Deputados,

DIANA FERREIRA; RITA RATO; JOÃO OLIVEIRA; JERÓNIMO DE SOUSA; JOÃO RAMOS; FRANCISCO LOPES; MIGUEL TIAGO; LURDES RIBEIRO; ANTÓNIO FILIPE; DAVID COSTA; BRUNO DIAS; PAULO SÁ; PAULA SANTOS